Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1831/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a aceleração do lançamento oficial do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a aceleração do lançamento oficial do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC).

O Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, sob supervisão geral do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), o qual é também responsável pela sua elaboração[1], encontra-se em fase de elaboração final e possuía previsão de lançamento para junho deste ano. Este plano é de extrema relevância, sendo o principal instrumento para a articulação das ações de prevenção e resposta a desastres naturais que atingem diversas regiões do país. Elaborado de forma conjunta entre técnicos de defesa civil, universidades e a sociedade civil, o plano será fundamental para garantir uma resposta coordenada e eficiente aos eventos climáticos extremos, que têm se tornado cada vez mais frequentes no Brasil.

No entanto, tendo em vista a urgência em preparar estados e municípios para enfrentar catástrofes naturais, especialmente no contexto das

1 "Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil: Brasil traça estratégias integradas para enfrentar desastres naturais". Gov, 01/02/2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/plano-nacional-de-protecao-e-defesa-civil-brasil-traca-estrategias-integradas-para-enfrentar-desastres-naturais>>. Acesso em: 05/09/2024.

CD241782533500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241782533500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1831/2024

mudanças climáticas, é fundamental que o lançamento do PNPDC seja acelerado. Além disso, de acordo com a Lei 12.608/2012, o plano deveria ter sido implementado há mais de uma década, após as enchentes devastadoras de 2011 na Região Serrana do Rio de Janeiro[2]. Portanto, essa aceleração não apenas cumpre uma demanda legal, mas também responde à necessidade de resiliência diante dos desafios atuais impostos pelos eventos climáticos extremos.

Com base nas informações disponíveis, o PNPDC já passou por diversas fases de construção, envolvendo a participação de órgãos da administração pública, universidades, entidades privadas e a sociedade civil. Assim, acelerar o lançamento também consolidaria esse esforço coletivo e possibilitaria uma atuação integrada e transversal nas esferas federal, estadual e municipal.

Em suma, recomenda-se que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em coordenação com a Defesa Civil Nacional, conclua os ajustes finais e anuncie a implementação do PNPDC o mais breve possível, visando garantir maior segurança e proteção para a população brasileira. Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às medidas adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

2 "Primeiro Plano Nacional de Defesa Civil". Câmara Legislativa, 06/05/2024. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/radio/programas/1057439-primeiro-plano-nacional-de-defesa-civil/>>. Acesso em: 05/09/2024.

CD241782533500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241782533500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/ AM**

Apresentação: 04/12/2024 16:22:43.390 - Mesa
INC n.1831/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sugerindo a aceleração do lançamento oficial do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a aceleração do lançamento oficial do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD241782533500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241782533500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel